PREFEITURA DE CAROEBE
Mais Trabalho, Força e Amor!

ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl.

PROCESSO Nº 015/2022 **CARTA CONVITE Nº 003/2022**

ATA

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 003/2022

Ata de Sessão de Julgamento; no dia 30 de Março de 2022, às 09hs00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, na presença da Srª. **LUCIANA DA SILVA NUNES** presidente da comissão e dos membros: **ADRIANA PEREIRA ARAÚJO, MILSON MINARINI DE MELO,** foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, autorizado nos autos do processo administrativo número **015/2022**, Carta Convite Nº **003/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE GESTÃO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, COMO TAMBÉM, AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**. A comissão atestou o comparecimento das EMPRESAS: **A R DE M. MEDEIROS, CNPJ: 33.174.951/0001-36**, A EMPRESA: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 14.466.742/0001-11** e a EMPRESA: **R. ARAUJO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º: 84.011.279/0001-07**.

Inicialmente a comissão de acordo com o edital recolheu e abriu os envelopes de nº 1, referente **"HABILITAÇÃO"** dos licitantes, os quais documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes. A presidente considerando todas as exigências constantes no edital julgou que as empresas apresentaram todos os documentos de habilitação com datas válidas, ficando por estas razões todos participantes habilitados.

Depois de Pronunciado o Resultado de Habilitação e aceito pelos participantes, deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 2, "PROPOSTA DE PREÇOS", os quais documentos também foram examinados e rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes. As propostas apresentadas estão na seguinte ordem de abertura: A Empresa: **A R DE M. MEDEIROS, CNPJ: 33.174.951/0001-36,** apresentou proposta com o Valor Global de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).** A Empresa: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 14.466.742/0001-11,** apresentou proposta com o Valor Global de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).** A Empresa: **R. ARAUJO GONÇALVES - ME, CNPJ**

n.º: 84.011.279/0001-07, apresentou proposta com o Valor Global de **R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).**

Após verificação das propostas a comissão constatou que a Empresa: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 14.466.742/0001-11,** apresentou o menor preço perfazendo um total de: **39.000,00 (trinta e nove mil reais).** Após análise das propostas, conforme prevê o edital a comissão proferiu a seguinte decisão, fica declarado vencedor do certame licitatório a Empresa: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 14.466.742/0001-11,** por cumprir com todas as exigências do Edital e apresentar o menor preço Global, conforme descrito anteriormente e em conformidade o que determina a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório cuja ata foi lavrada e assinada por todos os participantes.

Caroebe – RR, 30 de Março de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

ADRIANA PEREIRA ARAUJO
Membro CPL

MILSON MINARINI DE MELO
Membro CPL

R. ARAUJO GONÇALVES - ME
CNPJ n.º: 84.011.279/0001-07
Concorrente

G M BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 14.466.742/0001-11
Concorrente

A R DE M. MEDEIROS - ME
CNPJ: 33.174.951/0001-36
Concorrente